



ÉDITO

Processo 171/14.7/290

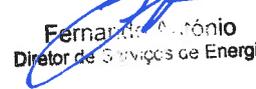
Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO REGIONAL de ECONOMIA de LISBOA e VALE do TEJO**, sita em Estrada da Portela - Zambujal, Alfragide, 2611-911 AMADORA, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de CHAMUSCA**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **EDP Distribuição - Energia, S.A. - Direção de Rede e Clientes Tejo** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Aérea a 30 kV n.º 1407L3002300, com 5753 m, com origem no apoio n.º 55 da linha a 30 kV para o PT CHM 0011D - Semideiro e término no PT CHM 0012 C - Casal do Vale, de CARLOS FREDERICO A. A. NETO, em Casal do Vale, freguesia de Ulme, concelho de Chamusca.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO REGIONAL ou na Secretaria daquela CÂMARA MUNICIPAL, dentro do citado prazo.

Alfragide, 12 de junho de 2014


Ricardo Emílio
Diretor Regional


Fernando António
Diretor de Serviços de Energia